



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3646 - Ano 15 - 11 de Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156-2020 - CONSTRUTORA MCG EIRELI - 2ª PUBLICAÇÃO

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156-2020 - CONSTRUTORA MCG EIRELI - 2ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4425 - Vila Vargas - Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.083.069/0001-40, Inscrição Estadual nº 12503793, neste ato representada pelo sr. MILTON COTRIM GUIMARAES, portador da Cédula de Identidade nº 05899590, inscrito no CPF nº 343.281.737-15, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2020, Ata de julgamento de Preços, homologada em 22 de outubro de 2020 pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-BA, JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de materiais de consumo (material de carpintaria marcenaria e serralheria), para fabricação e reparo em moveis, portões e grades, para atender as necessidades dos departamentos, escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CARPINTARIA MARCENARIA E SERRALHERIA), PARA FABRICAÇÃO E REPARO EM MOVEIS, PORTÕES E GRADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO. REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.

2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2020.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2020.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

-
1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.
-

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES

-
1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2020 e seus Anexos, e a proposta da empresa **CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 04 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA

CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI
MILTON COTRIM GUIMARAES

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - Itens do Contrato

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00009013	COMPENSADO, COPAIBA, 4MM COMPENSADO 04MM - 2,20 X 1,60. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FL (FOLHA).	UN	VALE NORTE	300	75,00	22.500,00
00002	00009014	COMPENSADO, COPAIBA, 10 MM. COMPENSADO, COPAIBA, 10 MM. 2,20 X 1,60 UNIDADE DE FORNECIMENTO: FL (FOLHA).	UN	VALE NORTE	75	152,00	11.400,00
00003	00009015	COMPENSADO, COPAIBA, 12MM COMPENSADO, copaiba, 12mm tamanho 2.20x1.60. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	VALE NORTE	25	195,00	4.875,00
00004	00009016	COMPENSADO, COPAIBA, 15 MM COMPENSADO, copaiba, 15mm tamanho 2.20x1.60. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	VALE NORTE	50	217,00	10.850,00
00005	00009017	COMPENSADO, COPAIBA, 18 MM. COMPENSADO, copaiba, 18mm tamanho 2.20x1.60. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	VALE NORTE	50	248,00	12.400,00
00006	00014673	LAMINADO, MELAMÍNICO, LISO, NA COR BRANCO BRILHANTE, ESPESSURA 0,8 MM, DIMENSÃO 308 X 125 LAMINADO, melamínico, liso, na cor branco brilhante, espessura 0,8 mm, dimensão 308 x 125 cm. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	FORMILANE	250	185,00	46.250,00
00007	00014674	LAMINADO, MELAMÍNICO, LISO, BRANCOLINE F608, ESPESSURA 0,8 MM, DIMENSÃO 308 X 125 CM. LAMINADO, melamínico, liso, brancoline F608, espessura 0,8 mm, dimensão 308 x 125 cm. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	FARMLANE	75	535,00	40.125,00
00008	00009018	TABUA, EM MADEIRA DE PINHO TRATADO, APARELHADA, DIMENSÕES 3 M X 30CM X 3CM TABUA, em madeira de pinho tratado, aparelhada, 3 dimensões m x 30cm x 3cm Unidade de Forneimento: UN (UNIDADE).	UN	PINUS	75	56,50	4.237,50
00009	00026124	LAMINADO, MELAMÍNICO LAMINADO, melamínico, liso, cor branco, fosco, espessura 0,8mm, dimensão 308 x 125 cm. Unidade de Forneimento: FL (FOLHA).	UN	FORMILANE	15	189,00	2.835,00
00010	00019423	CHAPA, DE MDF, COR BRANCO DE 01 FACE, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 2,75 X 1,85 M. CHAPA, de MDF, cor branco de 01 face, espessura 15 mm, dimensões 2,75 x 1,85 m. Unidade de Forneimento: UN (UNIDADE).	UN	PLACAS BRASIL	100	249,00	24.900,00
00011	00019424	CHAPA, DE MDF, COR BRANCO DE 02 FACES, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 2,75 X 1,85 M CHAPA, de MDF, cor branco de 02 faces, espessura 15 mm, dimensões 2,75 x 1,85 m. Unidade de Forneimento: UN (UNIDADE).	UN	PLACAS BRASIL	40	249,00	9.960,00
00012	00019438	COLA, PARA LAMINADO MELAMÍNICO COLA, para laminado melamínico, composta de solvente aromática, alifáticos, cetonas, ésteres, álcool, elastômeros, polidioropreno, poliuretano, borracha natural, resina natural e sintética. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Forneimento: UN (UNIDADE).	UN	FORMICA	50	104,50	5.225,00
00013	00023658	COLA BRANCA ADESIVO PVA COLA BRANCA ADESIVO PVA. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, SECAGEM RÁPIDA. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade de fornecimento: KG (QUILOGRAMA).	KG.	CASCOREZ	250	43,90	10.975,00
00014	00019440	PREGO, SEM CABECA, EM FERRO, 13 X 18 POLEGADAS. PREGO, sem cabeça, em ferro, 13 x 18 polegadas. Unidade de Forneimento: KG (QUILOGRAMA).	KG.	GERDAL	25	26,90	672,50
00015	00019441	PREGO, COM CABECA, EM FERRO, 16 X 27 POLEGADAS PREGO, com cabeça, em ferro, 16 x 27 polegadas Unidade de Forneimento: KG (QUILOGRAMA).	KG.	GERDAL	25	22,40	560,00
00016	00012269	LIXA LIXA, de cinta, comprimento 30cm x largura 06 cm e granulado 40. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Forneimento: UN (UNIDADE).	UN	CONSERRA	15	22,40	336,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3646 - Ano 15 - 11 de Fevereiro de 2021

00017	00023349	LIXA PARA FERRO N°36 LIXA, para ferro, N° 36. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	NORTON	250	5,20	1.300,00
00018	00019400	LIXA, PARA MADEIRA, N°. 100. LIXA, para madeira, N°. 100. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	NORTON	100	1,43	143,00
00019	00023351	TINTA, A OLEO TINTA, a óleo, brilhante, na cor: PRETO SECAGEM EXTRA RAPIDA. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: GL (GALÃO)	UN	GEGRIE	75	94,00	7.050,00
00020	00019393	TINTA, ESMALTE SINTETICO, MARTELADO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, NA COR :AZUL TINTA, esmalte sintético, martelado, alto brilho, secagem extra rápida, na cor: AZUL, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	GEGRIE	25	170,00	4.250,00
00021	00019442	SOLVENTE, MINERAL SOLVENTE, mineral, tipo aguarrás, a base de solventes alifáticos e aromáticos, não contém álcool benzênico ou querosene, classificado conforme Norma ABNT NBR 11702 - Tipo 4.5.10, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos a base resina alquídica. EMBALAGEM COM 5 LITROS, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo de validade. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	GECAR	50	99,00	4.950,00
00022	00019443	SOLVENTE, (THINNER) SOLVENTE (Thinner) a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. EMBALAGEM COM 5 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	GECAR	50	123,00	6.150,00
00023	00006544	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N° 10 PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, N° 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CONDOR	75	13,00	975,00
00024	00001380	PINCEL COM CERDAS DE NYLON PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, N°. 14 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CONDOR	50	22,00	1.100,00
00025	00019390	TINTA ZARCÃO (GALVITE). TINTA, zarcão (galvite), a óleo, anticorrosivo, cor verde. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	GEGRIL	50	114,50	5.725,00
00026	00019391	TINTA ZARCÃO TINTA, zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: GL (GALÃO)	UN	GEGRIL	50	88,50	4.425,00
00027	00012265	MASSA PLÁSTICA Massa plástica Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	CORPLAST	50	17,00	850,00
00028	00012148	REBITE REBITE, de repuxo, em alumínio dimensões 6.2 x 25. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CISER	25.000	0,10	2.500,00
00029	00019383	PARAFUSO, (FRANCÊS) PARAFUSO, (Francês), sem fenda, em aço galvanizado, diâmetro do corpo 3/16mm, dimensões 24 x 2mm, tipo máquina, rosca total, com porca quadrada. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CISER	15.000	0,49	7.350,00
00030	00019384	PARAFUSO, AUTO-ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA PHILIPS, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda Philips, em aço galvanizado, dimensões de 4,0mm (diâmetro do corpo) x 20mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha S6 e outras. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CISER	7.500	0,34	2.550,00
00031	00019385	PARAFUSO, AUTO-ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA PHILIPS, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda Philips, em aço galvanizado, dimensões de 8,0mm (diâmetro do corpo) x 30mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha S10 e outras. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE)	UN	CISER	7.500	1,08	8.100,00
00032	00023095	PONTEIRA, PONTEIRA, em borracha resistente, com diâmetro interno 7/8".	UN	SÃO ROMÃO	25.000	0,30	7.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3646 - Ano 15 - 11 de Fevereiro de 2021

		Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).					
00033	00014240	SERRA, WIDEA, 300 X 30 X 60 DT, ACABAMENTO PARA MADEIRA EM GERAL SERRA, widea, 300 x 30 x 60 DT, acabamento para madeira em geral. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	FREUDS	5	865,00	4.325,00
00034	00014236	SERRA, WIDEA 350 X 30 X 108 DT, FINO ACABAMENTO PARA MDF SERRA, widea 350 x 30 x 108 DT, fino acabamento para MDF. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	FREUDS	5	695,00	3.475,00
00035	00009950	LIMA, CHATA, 10 POLEGADAS LIMA, chata, 10 polegadas, para acabamento em laminado melamínico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	SÃO ROMÃO	25	19,00	475,00
00036	00014211	BROCA BROCA, de aço rápido, 1/4 polegada. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	IRWIN	25	13,40	335,00
00037	00009919	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 BROCA, de aço rápido, 3/16. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	IRWIN	25	9,30	232,50
00038	00009920	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/8 POLEGADAS BROCA, de aço rápido, 3/8 polegadas. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	IRWIN	8	32,00	256,00
00039	00023379	BROCA DE VIDIA, SDS DE 10 MM BROCA, de vidia, SDS, de 10 mm, para concreto. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	IRWIN	15	18,60	279,00
00040	00023384	BROCA DE VIDIA, SDS, DE 08 MM BROCA, de vidia, SDS, de 08 mm, para concreto. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	IRWIN	10	12,00	120,00
00041	00012936	JOGO DE FACAS JOGO DE FACA, COM 02 PEÇAS, para desempenho, aço rápido, dimensões 40x0,35x0,3mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	JG	SEPAN	8	190,00	1.520,00
00042	00013470	DOBRADIÇA DOBRADICA, de armário, tipo moia de pressão, modelo alta, para furação de 35 mm, corpo e base em latão cromado de 60 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: UN (UNIDADE).	UN	FGV	250	2,60	650,00
00043	00019404	TUBO METALON 30X50 TUBO, METALON 30X50 EM aço galvanizado, quadrado com 6 metros, na espessura de parede chapa 1.20 (18) mm Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	ARCELORMIT TAL	100	119,00	11.900,00
00044	00019405	TUBO METALON 20X30 TUBO, METALON 20X30 EM aço galvanizado, quadrado 20x30, com 6 metros, na espessura de parede chapa 1.20 (18) mm Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	ARCELORMIT TAL	150	68,00	10.200,00
00045	00019406	TUBO METALON 20X20 TUBO, METALON 20x20 EM aço galvanizado, quadrado 20x20, com 6 metros, na espessura de parede chapa 1.20 (18) mm Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	ARCELORMIT TAL	250	52,00	13.000,00
00046	00023394	TUBO, em aço galvanizado, 7/8 TUBO, em aço galvanizado, 7/8 espessura 16, 6 metros comprimento, liso. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	ARCELORMIT TAL	50	55,00	2.750,00
00047	00023393	TUBO, em aço galvanizado, 3 polegadas TUBO, em aço galvanizado, 3 polegadas, espessura 16, 6 metros comprimento, liso. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	ARCELORMIT TAL	25	212,00	5.300,00
00048	00018691	CANTONEIRA 5/8 X 1/8 CANTONEIRA, em ferro, dimensão 5/8 x 1/8 x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	AÇO MIX	25	42,50	1.062,50
00049	00023395	CANTONEIRA, em ferro, dimensão 3" x 3/16" x 6m CANTONEIRA, em ferro, dimensão 3 x 3/16 x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	AÇO MIX	25	310,00	7.750,00
00050	00023396	CANTONEIRA, em ferro, dimensão 1" 1/2" x 3/16" x 6m CANTONEIRA, em ferro, dimensão 1" 1/2 x 3/16 x 6m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).	UN	AÇO MIX	25	125,00	3.125,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3646 - Ano 15 - 11 de Fevereiro de 2021

00051	00019427	BARRA CHATA DE 1"X3/16"X6M. BARRA, chata, em ferro, dimensões 1" x 3/16 polegada x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	AÇO MIX	50	44,00	2.200,00
00052	00023397	BARRA, chata, em ferro, dimensões ½" x 1/8" x 6 m BARRA, chata, em ferro, dimensões ½" x 1/8" x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	AÇO MIX	25	17,50	437,50
00053	00023398	BARRA, chata, em ferro, dimensões 1" x ¼ x 1/8 x 6 m BARRA, chata, em ferro, dimensões 1" x ¼ x 1/8 x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	AÇO MIX	28	35,90	933,40
00054	00008943	BARRA DE FERRO 3/8 REDONDA BARRA, de ferro, lisa, redonda, dimensões 3/8(dímetro) x 6 metros de comprimento. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	100	25,90	2.590,00
00055	00018718	CHAPA EM AÇO, GALVANIZADA, NÚMERO 18, ESPESSURA 1,2 MM, DIMENSÕES DE 2,0 X 1,0M. CHAPA, de aço, galvanizada, número 18, dimensões de 2,0 x 1,0 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	25	207,00	5.175,00
00056	00019421	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO NUMERO 14. CHAPA, de aço, galvanizada, número 14, dimensões de 2,0 x 1,0 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	10	320,00	3.200,00
00057	00026126	CHAPA LAMBRI CHAPA, lambri em aço, galvanizada, número 18, espessura 1,2 mm, dimensões de 2,0 x 1,0 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	50	122,00	6.100,00
00058	00013293	ROLDANA ROLDANA, 2 ½ U, em aço galvanizada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	250	40,00	10.000,00
00059	00022079	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO FECHADURA de sobrepor, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra testa, com reversão de trinco, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	STAN	50	99,00	4.950,00
00060	00019435	ELETRODO 2,5MM ELETRODO, 2,5mm, rutilico para uso geral, norma AWS E - 6013, amperagem recomendada 60 a 100 Embalagem: lata de 20kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	VONDER	10	27,90	279,00
00061	00019436	ELETRODO 3,5MM ELETRODO, 3,5mm, rutilico para uso geral, norma AWS E - 6013, amperagem recomendada 60 a 100 Embalagem: lata de 20kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	VONDER	10	31,50	315,00
00062	00012166	DISCO DISCO, de corte, em aço, abrasivo, diâmetro 12 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	TYROLIT	75	49,90	3.742,50
00063	00019412	DISCO DE CORTE DIAMETRO DE 10" DISCO, de corte, em aço, abrasivo, diâmetro 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	TYROLIT	75	25,90	1.942,50
00064	00019414	DISCO DE DESBASTE DIAMETRO 7" DISCO, de desbaste, em aço, abrasivo, dimensões 07 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	TYROLIT	75	19,70	1.477,50
00065	00019413	DISCO DE CORTE DIAMETRO DE 7" DISCO, de corte, em aço, abrasivo, diâmetro 07 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	NORTON	75	9,80	735,00
00066	00019389	TUBO, EM AÇO PRETO 7/8 ESPESSURA, LISO, CHAPA 18, 06 METROS DE COMPRIMENTO TUBO, em aço preto, 7/8 espessura, chapa 18, 6 metros de comprimento. liso. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	NORTON	1.250	38,30	47.875,00
00067	00026127	ROLETE GUIA ROLETE GUIA, 2 ½ em aço galvanizada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	PACIFICO	75	32,10	2.407,50
00068	00026128	PERFIL ENRIJECIDO	UN	ARCELORMIT TAL	40	255,00	10.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3646 - Ano 15 - 11 de Fevereiro de 2021

		PERFIL ENRUJECIDO, em ferro, dimensão 150X60 x 6 metros de comprimento. Chapa 2.65 Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)					
00069	00026128	PERFIL ENRIJECIDO PERFIL ENRUJECIDO, em ferro, dimensão 75X40 x 6 metros de comprimento. Chapa 2.65 Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	100	145,00	14.500,00
00070	00026129	PERFIL SIMPLES PERFIL SIMPLES, em ferro, dimensão 75X40 x 6 metros de comprimento. Chapa 2.65 Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	100	127,00	12.700,00
00071	00026128	PERFIL ENRIJECIDO PERFIL ENRUJECIDO, em ferro, dimensão 50X25 x 6 metros de comprimento. Chapa 2.65 Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	50	87,50	4.375,00
00072	00026129	PERFIL SIMPLES PERFIL SIMPLES, em ferro, dimensão 50X25 x 6 metros de comprimento. Chapa 2.65 Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	50	79,00	3.950,00
00073	00023097	TUBO, TUBO, em aço galvanizado, 2,5 polegadas, espessura 16, 6 metros comprimento. Iso. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	50	172,50	8.625,00
00074	00023097	TUBO, TUBO, em aço galvanizado, 2 polegadas, espessura 16, 6 metros comprimento. Iso. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	ARCELORMIT TAL	50	136,00	6.800,00
00075	00026131	GONZO 5/8 COM ABA Gonzo 5/8 com aba Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	PACÍFICO	100	5,85	585,00
00076	00026130	GONZO 5/8 SEM ABA Gonzo 5/8 sem aba Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UN	PACÍFICO	100	4,35	435,00
Valor Total							496.303,90

Regiane Chuaith Miranda

Secretária Municipal de Educação e Cultura